



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.819/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.874/18-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 17.050/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) O lote situado na Rodovia Flávio de Carvalho, defronte ao Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva", ao lado da Madeireira Madenobre, pertence ao Município?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, há previsão de utilização do mencionado lote por parte do Poder Executivo?
- 3) Em caso de resposta afirmativa à pergunta 1, qual(is) obra(s) será(ão) executada(s) no local?
- 4) Caso não haja previsão de utilização, é possível autorizar munícipe(s) a cuidar da área, efetuando a pavimentação da calçada, cercando-a e cultivando hortaliças?

Resposta: Seguem em anexo, as informações e documentos fornecidos pelas áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS****Ficha Espelho Cadastro**FÍSICO **0000-00-2-2281-0000**Inscrição Municipal **2228100**

Matrícula

Dt Alteração **13/06/2005****LOCAL DO IMÓVEL**CEP / Logradouro **13273-000 - Rod Flávio de Carvalho,**Bairro **Capuava**Loteamento **SITIO CAPUAVA**Quadra **SUBD**Quarteirão **522**Lote(s) **GL.2****CARACTERÍSTICAS DO TERRENO**Área do Terreno **55.959,50 M²** Test. Principal **274,0 MI** Testada2 **0,00 MI** Testada3 **0,00 MI** Testada4 **0,00 MI**

Dimensões

Frente Fundo Direita Esquerda

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Áreas Regularizadas

Área Edific. Principal **0,00 M²** Área Dependência **0,00 M²** Área Telheiro **0 M²**

Áreas Foto 2003

Área Edific. Principal **0,00 M²** Área Dependência **0,00 M²** Área Telheiro **0 M²**

Áreas Foto 2010

Área Edific. Principal **0,00 M²** Área Dependência **0,00 M²** Área Telheiro **M²****DADOS DOS PROPRIETÁRIOS**Proprietário **Ceramica Pessagno Ltda** CPF **45.989.225/0001-50** RG **CRC21407**

Compromissário CPF RG CRC

ENDEREÇO DE ENTREGACEP / Logradouro **13010-210 - Rua Sacramento, 126**Bairro **Centro**Cidade **Campinas**Estado **SP****HISTÓRICO**

26/04/2018 Observações Cadastrais (SPMA)

-Desapropriação da área de 2.860,00 m², destinada a retificação da Rodovia Flávio de Carvalho, assinalada na planta nº. 34/75-SOV, processo administrativo nº. 839/75, Decreto nº. 1344/75, Imissão de Posse em 28/08/75; não registrado até a presente data.-Desapropriação da área de 550,00 m², destinada a retificação da Rodovia Flávio de Carvalho, assinalada na planta nº.34/75-SOV, processo administrativo nº. 0839/75, Decreto nº. 1344/75, Imissão de Posse em 28/08/75; não registrado até a presente data.**HISTÓRICO**

26/04/2018 Observações Cadastrais (SPMA)

Desapropriação da área de 2.150,00 m², destinada à constituição de praça, assinalada na planta nº. 90/75-SOV, processo administrativo nº. 1384/75-PMV, Decreto nº. 1359/75; não registrado até a presente data, a ser permutada com a área de 1.390,00 m², assinalada na planta nº. 034/75-SOV, processo nº. 0840/75-PMV, não constando nenhum ato administrativo, até a presente data;-Desapropriação da área de 2.750,00 m², destinada à constituição de logradouro público e área institucional, assinalada na planta nº. 27/91-DA, processo administrativo nº. 2375/91, Decreto nº. 3608/91, Imissão de Posse em 30/08/91; não registrado até a presente data.**HISTÓRICO**

26/04/2018 Observações Cadastrais (SPMA)

-Instituição de viela sanitária, assinalada na planta nº. 10/93, processo administrativo nº. 2121/92-DAE, Decreto nº. 4286/94; não averbado até a presente data.

-Desdobro aprov. em 06/05/98- prot. 0463/98.

-Proj. regul. resid. salão coml. aprov. em ____/____/____; prot. 1212/98 à Margarida Ferreira da Silva (emplacamento nºs. 679-681)

-Proj. constr. salão coml. aprov. em ____/____/____; prot. 6784/98 à Jussara Mirtes Romani (emplacamento nº. 675).

-Proj. regul. constr. coml. aprov. em ARQUIVADO; prot. 4229/99 à Nilson Carlos Pisciotta (emplacamento nº. 735).



Ficha Espelho Cadastro

HISTÓRICO

26/04/2018

Observações Cadastrais (SPMA)

-Instituição de servidão administrativa, destinada à passagem de rede de água, de fios elétricos e acesso ao poço profundo, (com 630,62 m²), assinalada na planta nº.39/84-DOU, processo administrativo nº. 1147/84, Decreto nº. 2552/84, devidamente averbada no R.2/57.532, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.



Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos

Em resposta ao Requerimento nº 1874/2018 da Vereador Kiko Beloni, informamos, dentro das atribuições desta seção:

1. Conforme dados cadastrais, o imóvel em questão, de Inscrição Municipal nº 2228100, é de propriedade de CERAMICA PASSAGNO LTDA;
2. Prejudicada;
3. Prejudicada;
4. A utilização ou não do imóvel depende do interesse de seu proprietário, sendo facultado aos munícipes a tratativa para os melhoramentos e usos pretendidos diretamente com o proprietário da área.

SPS, 17 de outubro de 2018.

Eng. Hadler Vallim Stevanatto
Seção de Parcelamento de Solo